



ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS Nº 52/2024.

Contrato que entre si celebram, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA - RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.406.180/0001-24, com sede na rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, na cidade de Ernestina – RS, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. RENATO BECKER, brasileiro, casado, ID-7018350535 e CPF-393.376.850-00, residente e domiciliado na rua José Bettin, nº 041, na cidade de Ernestina-RS, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, nº 1489, bairro Campos Eliseos, São Paulo/SP, denominada simplesmente de CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo de Contrato, nos termos do processo de dispensa de licitação nº 22/2024, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1.

Fica aditado a inclusão do veículo Chevrolet – Spin LTZ 1.8, 8v, econoflex automático, ano/modelo 2024/2025, placa JCU4F76, CHASSI: 9BGJC7520SB101112, 7 passageiros, combustível: gasolina/álcool, com vigência à contar da assinatura até 17/04/2025.

2.

De conformidade com a proposta de nº 917456193, o Município pagará pela prestação dos serviços de seguro, o valor de R\$ 1.211,80 (um mil duzentos e onze reais e oitenta centavos).

3.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

4.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina/RS, 18 de julho de 2024.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal
Contratante

PORTO SEGURO COMPANHIA
DE SEGUROS GERAIS,
Contratada